



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

DECISÃO COREN/MA N.º 040, DE 15 DE MARÇO DE 2021

ARQUIVAMENTO DE PAD 444/2020.

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA nº 012/2012, e

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

CONSIDERANDO o PAD 444/2020 – Formalização de Convênio / A&D Administradora e Corretora de Seguros LTDA, que trata de convênio;

CONSIDERANDO a deliberação na 580ª (quingentésima octogésima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 11 de março de 2021;

DECIDE:

Art. 1º Arquivar o PAD 444/2020 – Formalização de Convênio / A&D Administradora e Corretora de Seguros LTDA;

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 15 de março de 2021.

Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior
Presidente
COREN-MA nº 364950-ENF

Dr. Deusdede Fernandes da Silva
Secretário
COREN-MA nº 148159-ENF